PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que, uma pessoa a cada dois minutos é vítima de morte súbita no Brasil, totalizando 300 mil mortes por ano;

Considerando que, o desfibrilador é utilizado somente em casos de parada cardiorrespiratória, pois tem capacidade para estabelecer ou reorganizar o ritmo cardíaco. A rapidez no atendimento desse tipo de problema cardíaco é crucial, após três minutos da parada cardíaca, não é possível mais reverter os danos, e, em cinco minutos, a pessoa vai a óbito;

Considerando que, atualmente, o sistema de metrô da capital baiana possui duas linhas, 33 km, 20 estações, 8 terminais de ônibus integrados e 40 trens.

Considerando que, no último ano (2018), de acordo com dados da concessionária, foram transportados quase 90 milhões de pessoas e realizou mais de 240 mil viagens;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador, Rui Costa, que através da secretaria competente e a Concessionária CCR Metrô Bahia, equipar com desfibrilador cardíaco e profissional devidamente treinado as estações de metrô de Salvador/Bahia.

Salvador/Ba, 21 de março de 2019

ORLANDO PALHINHA